



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTEARIA N.º 5.519, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Constitui a Frente Parlamentar em Defesa da Família.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 195/2025, subscrito pela Vereadora Aninha, aprovado pelo Plenário em 24 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar em Defesa da Família com o objetivo de promover uma ampla discussão sobre a temática e contribuir para o planejamento e elaboração de propostas e alternativas para a segurança e defesa da família.

Art. 2º Determinar que presida os trabalhos da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria a Vereadora Aninha, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 108-A do Regimento Interno.

Art. 3º Fixar a duração dos trabalhos da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria de forma coincidente com o término da 20ª Legislatura.

Art. 4º Determinar que o assessoramento técnico-formal da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 108-B do Regimento Interno, seja prestado pelo Serviço de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.519, de 2/4/2025)

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES
Vice-Presidente

VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA
1º Secretário

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES
2ª Secretária

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - 2ª SECRETÁRIA - VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES**, CPF: 826.39*.*6-*8 em **02/04/2025 13:11:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13K4.2V11.517V.E61K.2735**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUZA - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*.*6-*1 em **02/04/2025 13:08:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1398.8Z08.2029.X87U.3287**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.*6-*4 em **02/04/2025 13:07:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1340.3V07.8093.K676.1825**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FELIPE NUNES DA SILVA - 1º SECRETÁRIO - VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA**, CPF: 105.21*.*6-*5 em **02/04/2025 12:53:56**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12E7.5Z53.556R.R633.5551**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **361.85F** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 465/2025**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*.*6-*3, em **02/04/2025 - 12:51:50**

Código de Autenticidade deste Documento: **12Z3.4151.8509.U116.3715**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

